



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo sob contrato nº 096039-0, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **VALDIR PASTURINO DE MATTOS**, brasileiro, natural de Tibagi-PR, nascido em 14/03/1972, SERVIÇOS GERAIS, solteiro, portador da Carteira de Identidade 6.802.526-5 - SSP/PR, CPF nº 710.362.539-53, residente e domiciliado na RUA CEL. ESPIRITO SANTO, nº 1250, bairro SAGRADA FAMILIA, CEP 84300-000, Tibagi-PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 1 (um), da Quadra nº 6 (seis), do Conjunto Residencial CONJUNTO HABITACIONAL TIBAGI IV - SAGRADA FAMILIA, matrícula nº 4114, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi-PR, área total do terreno de 268,00 m², situado no município de Tibagi, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a rua projetada F na distância de 13,00 metros, lado direito confronta com a rua Cel. Espírito Santo na distância de 22,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote 02 na distância de 22,00 metros, fundos confronta com os lotes 11 e 12 na distância de 13,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-44, com 44,40 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR ROBERTO CASTANHO**, brasileiro, natural de Tibagi-PR, nascido em 11/01/1972, autônomo, portador da Carteira de Identidade 6.257.689-8 - SSP/PR, CPF nº 842.905.449-91, solteiro e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **VALDIR PASTURINO DE MATTOS** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 01 de agosto de 2018.

NELSON CORDEIRO JUSTUS

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná